

DECRETO N.º 36.131, DE 23/05/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas:

Nome	Matr.	Cargo	A partir	Exercício	Processo
Driely Vieira da Conceição	21.261	Agente de Saúde Ambiental	09/05/19	SEMSA	7.300/19
Rosilene dos Santos Soares	31.774	Educador Social	13/05/19	SEMDS	8.091/19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas referentes a cada servidor no art. 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Maio de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal